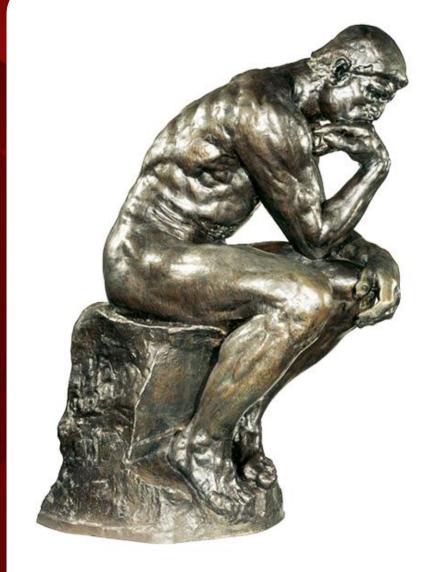
Eticana Pesquisa em Seres Humanos



O Pensador Auguste Rodin -1889

"O Homem é o Único Animal que faz perguntas para a Natureza"

Filósofo - Faz perguntas Pesquisador - Busca respostas

ÉTICA

COMO FAZER

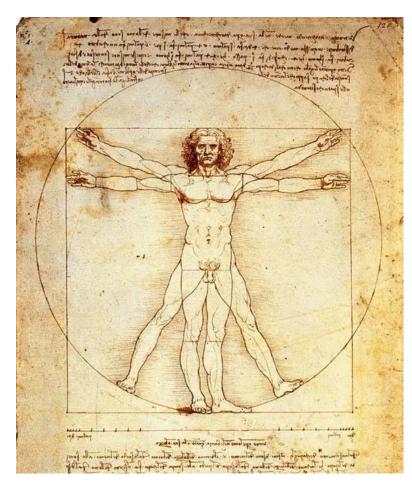
Construção de Código de Condutas:

Histórico: Diretrizes - Éticas

- ✓ Construção códigos de conduta
- ✓ Desenvolvimento moral: Conjunto de normas e regras de convivência social
- ✓ Código de Hamurabi séc. XVIII a.C. 1°s Registros Juízo de valores, corpo de leis e conduta – Lei de Talião - principio da equivalência da punição ao crime
- ✓ Corpo Hipocrático circa 460 a.C.

<u>Ausência</u> de um código de conduta que regesse os aspectos éticos das pesquisas com seres humanos!

- ✓ Código de Nüremberg 1947
- ✓ Declaração de Helsinque 1964, 1975, 1983, 1989, 2000, 2008 e 2013
- ✓ Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos - CIOMS/OMS 1982 e 1993



Leonardo da Vinci (1452 – 1519)

BRAS L: Resolução CNS 001/88



- > Resolução CNS 001/88
- > Resolução CNS 466/12 e complementares

Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa **Envolvendo Seres Humanos.**

Base: Multi. e interdiscip. + Rep. Sociedade civil / Pesquisa Ampliada Fundamentada nos principais documentos internacionais envolvendo diretrizes sobre pesquisas envolvendo seres humanos.

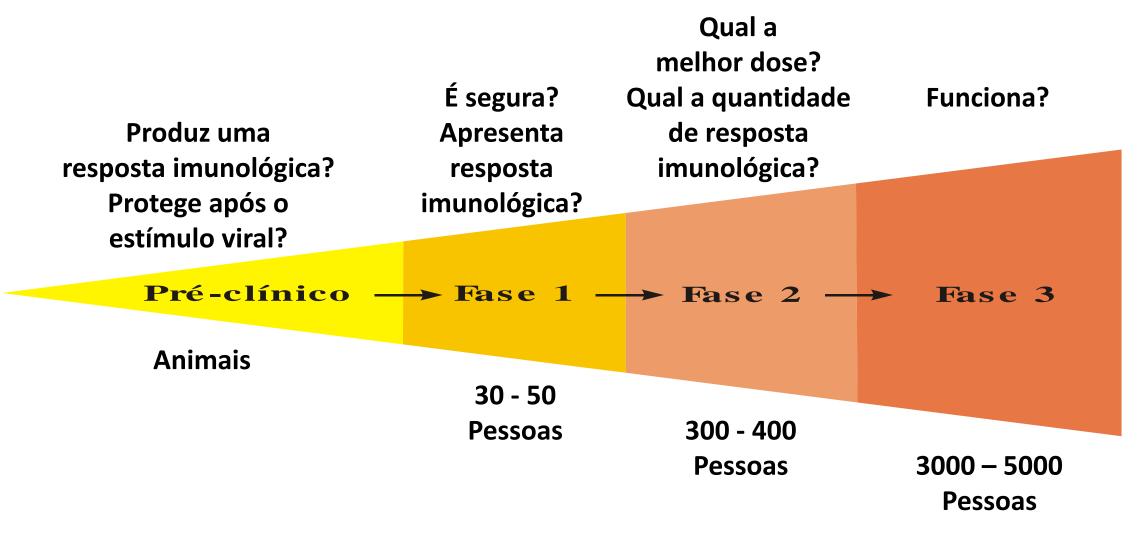
Criação da CONEP - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa CEPs – Comitês de Ética em Pesquisa Sistema CEP-CONEP

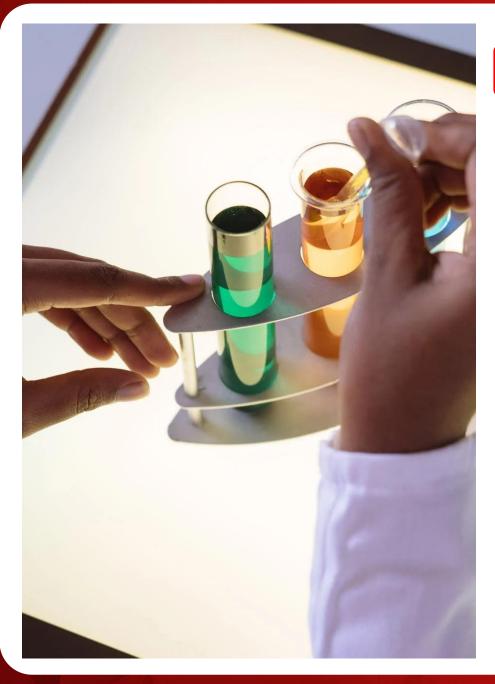
- ✓ Acordo Internacional sobre Direitos Civis e Políticos ONU/1966, aprovado pelo Congresso Nacional Brasileiro em 1992;
- ✓ Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres --**Humanos** – CIOMS/OMS – 1982 e 1993;
- ✓ Diretrizes Internacionais para Revisão Ética de Estudos Epidemiológicos CIOMS/1991.

- ✓ Códigos Civil, Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica de Saúde.
- ✓ Decreto coleta por estrangeiros de dados e materiais científicos no Brasil.
- ✓ Decreto participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde.
- ✓ Decreto organização e atribuições Conselho Nacional de Saúde
- ✓ Decreto retirada de materiais científicos e outras partes do corpo humano para fins humanitários e científicos
- ✓ Lei utilização de cadáver
- ✓ Lei regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial



Fases de Experimento com Vacinas:





Fases de Pesquisa em Seres Humanos

Fase I – Segurança / Tolerabilidade / Famacodinâmica

Fase II – Segurança / Dose-resposta

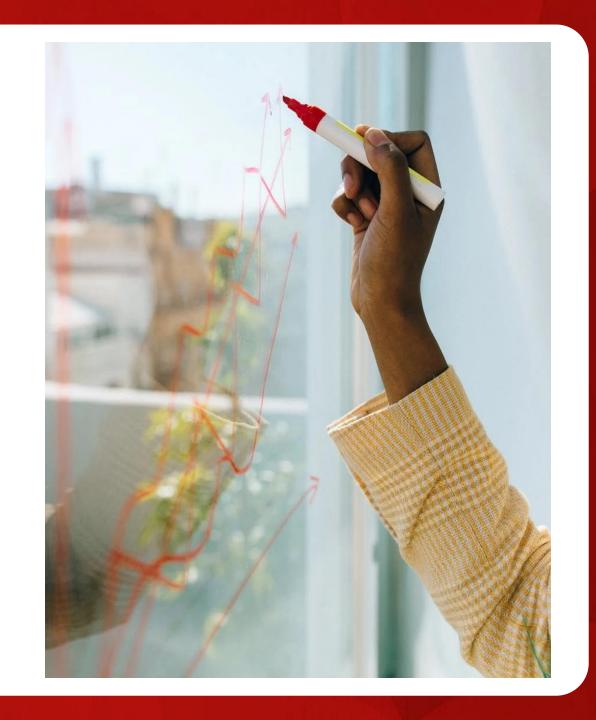
Fase III – Eficácia Produto / Grupo Controle

Fase IV – Famacovigilância

- √ Ciência Aplicada
- ✓ Ciência não Aplicada

Pesquisa Translacional

- √ Bancada
- √ Cabeceira
- √ Comunidade



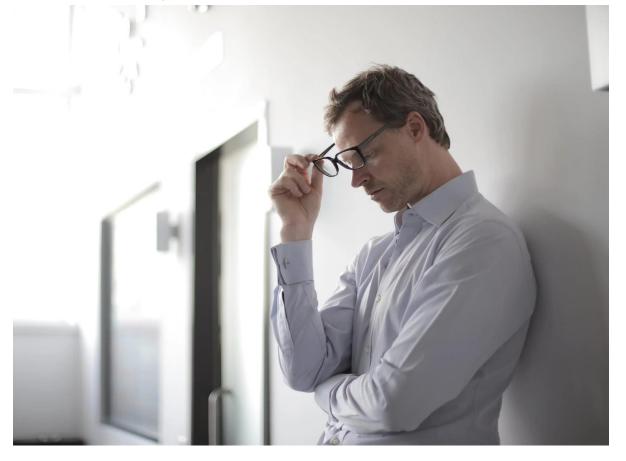


Protocolo de Pesquisa:

- ✓ Descrição dos propósitos e das hipóteses;
- ✓ Antecedentes científicos que justifiquem: novo produto / dispositivo: situação agências regulatórias - país de origem;
- ✓ Projeto: Material e Métodos, Casuística, Resultados esperados e bibliografia;
- √ Análise Riscos e Benefícios;
- ✓ Duração pesquisa;
- ✓ Explicitação de responsabilidades: Pesquisador, Instituição e Patrocinador;
- ✓ Local da pesquisa: detalhamento e infra-estrutura;
- ✓ Orçamento detalhado;
- ✓ Tornar público resultados;
- ✓ Destinação material e/ou dados coletados.

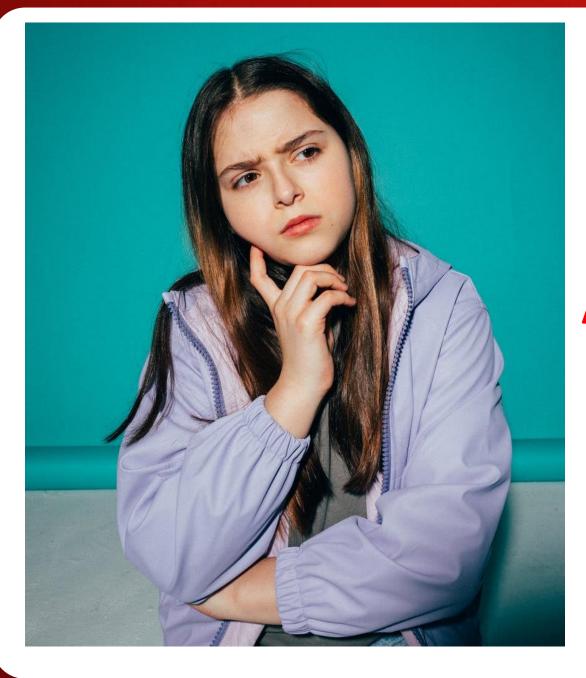
Eticidade da Pesquisa implica:

- ✓ Consentimento Livre e Esclarecido;
- ✓ Ponderação Riscos e Benefícios;
- ✓ Danos Previsíveis Devem ser Evitados;
- ✓ Relevância Social;
- ✓ Retorno para Comunidade.



BRASIL:

Seguir as Diretrizes - Resolução CNS 466/12 e complementares



Pesquisa em Seres Humanos

Justificativa:

ADEQUADAS X ESDRÚXULAS

- ✓ Qual o OBJETIVO?
- ✓ Existe algum DILEMA ou CONFLITO central?
- ✓ A que PROPÓSITOS atende ?

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa CONEP – CNS/MS

Diretrizes e Normas Regulamentadoras:

Resolução CNS 466/12 e complementares

<u>Ênfase CNS 240/97 – Define representantes de Usuário:</u>

Pessoas capazes de expressar pontos de vista e interesses de indivíduos e/ou grupos sujeitos de pesquisas de determinada instituição e que sejam representativos de interesses coletivos e públicos diversos.

Sistema CEP- CONEP

CEP – colegiado composto por pesquisadores e/ou profissionais das diversas áreas do saber + Representante de Usuários



Agências Regulatórias Brasileiras:



Foto: Rogério Camargo (Agência Brasil)

CONEP

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CTNBio Comissão Técnica Nacional de Biossegurança A Resolução incorpora sob a ótica do indivíduo e das coletividades, os referenciais básicos da bioética:

- 1- Não maleficência
- 2- Beneficência e justiça entre outros
- 3- Visa assegurar os diretos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado.
- 4- Ênfase na abordagem interdisciplinar, e representação de um membro representante da sociedade civil.



Para saber mais:



- √ http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/conep/
- √ https://www.gov.br/anvisa/pt-br
- √ http://ctnbio.mctic.gov.br/inicio